



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 08 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a execução do projeto de inovação para manutenção, suporte, capacitação e licenciamento sem exclusividade do Integra - Portal da Inovação do IFRS para IFMS, IFAL e IFSul, sob coordenação do Prof. Rodrigo Noll, com fundação de apoio, em consonância com a Resolução IFRS nº 006, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS